



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99899 / CNM: 089698.2.0099899-28 / Recibo: 125892 / Data da Certidão: 06/11/2024.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **99899** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVD 95138 OZA

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/96N35-B3X2J-XKPPT-RSX7X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99899 / CNM: 089698.2.0099899-28 / Recibo: 125892 / Data da Certidão: 06/11/2024.

MATRÍCULA	FICHA
99.899	01

CNM: 089698.2.00 99 899-28

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

REGISTRO GERAL

Prédio nº 151, próprio para residência, com 01 pavimento, composto de sala, cozinha, 01 banheiro, circulação, 01 quarto e área livre privativa, com 40,77m² de área de construção, 10,57m² de área livre privativa, sem área livre comum, 51,34m² de área privativa de ocupação de terreno, 51,34m² de área total e fração ideal de 33.555/100 do lote de terreno número 20, da quadra E, da Rua 07, medindo 9,00m de frente e fundos, por 17,00m de ambos os lados, confrontando do lado direito com lote 19 e parte do lote 18, do lado esquerdo com o lote 21, distante 9,79m entre as Ruas 03 e 07, com área de 153,00m², situado no loteamento denominado "Parque Marapicu II", em Cabuçu - Nova Iguaçu-RJ, de propriedade de **KONSTRANO CONSTRUÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.162.314/0001-84, com sede à Rua Governador Roberto Silveira, nº 470, sala 608, Centro - Nova Iguaçu - RJ, adquirido por título devidamente registrado no R-2, com prédio averbado e em condições de habitabilidade (habite-se emitido em 23/03/2017) no AV-3, e Instituição de Condomínio registrado no R-4, todos da matrícula nº 99.866, neste Cartório. Nova Iguaçu, 19 de maio de 2017. Eu, Rosilene (ROSILENE CARDOSO MATEUS DOS SANTOS), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, José Luis Ferreira (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi.

R-1-99.899: (Protocolo nº 120.886) - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964 alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, datado de 07/12/2017, a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ALISANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileira, servidor público municipal, portadora de carteira de identidade nº 200414886, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 08/12/2015, e inscrita no CPF/MF sob o nº 110.081.887-19, solteira, residente e domiciliada em Rua Olivier Ramos de Oliveira, 280, Jardim Santa Branca, Japeri - RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). Foi apresentada a certidão de isenção de ITBI nº 2017/000872, emitida em 20/12/2017 e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informações sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o nº 0167817122759287, certificando que até 27/12/2017, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 28 de dezembro de 2017. Eu, Bruna (BRUNA LUSVARDI), Auxiliar de Cartório digitei. E eu, Rosineia Francisco (ROSINEIA FRANCISCO), Tabeliã Substituta, subscrevi.

R-2-99.899: (Protocolo nº 120.886) - Nos termos do instrumento acima indicado, ALISANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO, acima qualificada, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de R\$ 125.000,00 para ser paga da seguinte forma: R\$ 8.866,00 na forma de desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 7.805,13 com recursos próprios; R\$ 8.128,87 com recursos da conta vinculada do FGTS e o restante em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 527,15; Seguros R\$ 24,83; Total R\$ 551,98, calculadas segundo TP - Tabela Price, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5.1161% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 08/01/2018, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 28 de dezembro de 2017. Eu, Bruna (BRUNA LUSVARDI), Auxiliar de Cartório digitei. E eu, Rosineia Francisco (ROSINEIA FRANCISCO), Tabeliã Substituta, subscrevi.



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99899 / CNM: 089698.2.0099899-28 / Recibo: 125892 / Data da Certidão: 06/11/2024.

CNM: 089698.2.0099899-28

MATRÍCULA

99.899

FICHA

01v

Av.3: 99.899 Protocolo 137609 - INTIMAÇÃO POSITIVA. Nos termos do Ofício nº 443929/2023 datado de 02 de janeiro de 2024 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar que a Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº 2970 e registrada sob o nº 2675, foi procedida a diligência no endereço mencionado na referida notificação, com a finalidade de notificar: **ALISANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, no dia 28/02/2024, às 17h e 15 min, sendo atendido pela própria que recebeu a notificação, conforme Certidão de Notificação do Cartório do Ofício Único de Japeri/RJ, datada de 28 de fevereiro de 2024, assinada Glauner Luiz da Silva Santos, Substituto Legal, Matrícula nº 94/15822, arquivada. Emol.: R\$ 663,06; FETJ R\$ 132,61; FUNPERJ R\$ 33,15; FUNDPERJ R\$ 33,15; FUNARPEN R\$ 26,52; PMCMV R\$ 13,26; ISS R\$ 33,15; SELO R\$ 2,59; PRENOTAÇÃO R\$ 43,64. Total R\$ 981,13. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 27 de março de 2024. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, Matr. CGJ nº 94/781, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EERU 99609 FVW

Av.4- 99.899 - Protocolo 140879 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 443929/2023-CESAV/BU, datado de 28/06/2024 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844441696454-1 firmado em 07/12/2017, registrado no R.2 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2024/001546, número do Título 2024/01005181 em 21/06/2024, no valor de R\$ 4.927,06, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 937939. Emol.: R\$ 663,06; FETJ R\$ 132,61; FUNPERJ R\$ 33,15; FUNDPERJ R\$ 33,15; FUNARPEN R\$ 39,78; PMCMV R\$ 13,26; ISS R\$ 33,15; SELO R\$ 2,59; PRENOTAÇÃO R\$ 44,22. Total R\$ 994,97. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 04 de novembro de 2024. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matr. Nº 94/781 CGJ, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EEVD 94733 JKE